

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 109/2020

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de exames da tabela de credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a demanda dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO a compatibilização dos exames dispostos pelo SIGTAP;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o exame na tabela de credenciamento nº 003/2017, conforme segue:

CÓDIGO	EXAME	VALOR UNITÁRIO
9000009800	LAUDO DE MAMOGRAFIA	R\$ 20,42
9000009200	LAUDO DE EXAMES DE RX	R\$ 12,50
211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R\$ 135,00
9001011100	ACOMPANHAMENTO CLINICO ATRAVES DE ESTIMULO DE INSULINA PARA DOSAGEM DO HORMONIO DE CRESCIMENTO	R\$ 200,00

Art. 2º Excluir o exame abaixo da tabela de credenciamento nº 003/2017:

CÓDIGO	EXAME	VALOR UNITÁRIO
211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA	R\$ 270,00
900002340	ELETRONEUROMIOGRAFIA (4 MEMBROS)	R\$ 346,16

Art. 3º As demais informações do Edital ora referenciado, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 24 de junho de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE